



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 098.../99.

Referenda o ato do Poder Executivo que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica "referendado" o *Acordo de Cooperação Técnica* celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e a Sociedade de Amigos da Casa da Flor, assinado em 05 de Outubro de 1999.

Art. 2º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 13. de Outubro de 1999.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
 do dia 14 de Outubro 1999
 H. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

1997
 2000
 CARLINDO FILHO
 PREFEITO
 TRABALHANDO PARA O POVO

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 21 de Outubro de 1999
 H. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
 Em 19/10/99
 H. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 26 de Outubro de 1999
 H. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE